



IBAP
ESCOLA DE
OFTALMOLOGIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO TEÓRICO E PRÁTICO
EM OFTALMOLOGIA ANO 2026 - 2029**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP OFTALMOLOGIA é uma entidade de Utilidade Pública Federal, estabelecida na cidade de Niterói/RJ desde 07/05/1983, conveniada à REDE ESTADUAL através do SUS/Niterói (Sistema Único de Saúde), atendendo à Cidade de Niterói e à 32 (trinta e dois) Municípios circunvizinhos pactuados e do Município de Quissamã.

INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada através do e-mail secretaria@ibap.org.br, no período de 01/12/2025 a 26/01/2026, com o envio das seguintes documentações:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra de forma (anexo 1);
2. Cópia do documento de identidade com foto;
3. Cópia do diploma de Medicina ou declaração de finalização do curso;
4. Currículo vitae ou Lattes;
5. Cópia do comprovante de pagamento do depósito.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IBAP OFTALMOLOGIA
CNPJ: 27.774.561/0001-02 (Chave Pix)
Banco: Itaú
Agência: 0059
Conta corrente: 80329-6

Não haverá devolução do valor depositado sob qualquer argumento.

Os documentos citados acima deverão ser enviados por e-mail (digitalizados) ou presencialmente no endereço: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36, 2º andar, Centro – Niterói, das 8h às 17h, até o dia 26/01/2026 às 17h.

ATENÇÃO:

- Somente o pagamento da taxa de inscrição não garante o direito de realizar as provas.
- Os documentos enviados após o prazo final não serão aceitos (26/01/2026).
- Para os alunos cursando o último ano do curso de Medicina, será permitida a inscrição no processo seletivo. No entanto, a matrícula será validada somente após a apresentação do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina até fevereiro de 2026. Após esta data, a vaga será transferida ao candidato da lista de espera, seguindo a classificação final.

VAGAS E DURAÇÃO

O Curso Teórico e Prático em Oftalmologia do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia oferece 4 (quatro) vagas a serem preenchidas pelos candidatos selecionados. O programa tem duração de 3 (três) anos, com um dia livre (day-off) por semana:

- 1º e 2º ano - Clínico
- 3º ano – Clínico e cirúrgico (mediante avaliação prévia dos 2 primeiros anos na instituição, de acordo com a evolução do aluno e disponibilidade de casos cirúrgicos)

Local: Auditório Luiz Carlos da Silva Pegado
Av. Amaral Peixoto, 36 (Galeria Paz), 2º andar, Sala 204 - Centro – Niterói – RJ

PROVA:

Data: 09/02/2026 (2ª feira) às 13h30min.

Prova objetiva com 50 questões: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva.

ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Data: 09/02/2026 (2ª feira) das 16h30 às 17h30.

Data: 13/02/2026 Divulgação da lista de aprovados e suplentes pelo site: www.ibap.org.br.

MATRÍCULA

Data: 20/02/2026 (6ª feira) : Matrícula dos aprovados das 8h às 17h.

Local: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa

Av. Amaral Peixoto, 36, 2º andar, Sala 205 - Centro – Niterói – RJ

Valor da matrícula: R\$ 2.500,00 a ser pago diretamente na secretaria do IBAP.

Data: 23/02/2026 (2ª feira) a partir das 13h: Chamada da lista de suplentes no site www.ibap.org.br.

Data: 24/02/2026 (3ª feira): Matrícula dos suplentes.

Data: 02/03/2026 (2ª feira): Início das atividades no IBAP, às 08h00min.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Os candidatos classificados até o 10º lugar estarão aptos a realizar a segunda fase do processo seletivo.

Obs: O critério de desempate obedece à seguinte ordem:

- Nota na análise curricular e entrevista de análise de perfil;
- Maior pontuação na prova objetiva;
- Data de inscrição.

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e horário estipulados para realizar a prova objetiva.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver dentro do perfil esperado para a execução das atividades no IBAP Oftalmológico.

INVESTIMENTO

A mensalidade do Curso Teórico e Prático em Oftalmologia será no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e setecentos reais), pago mensalmente ao IBAP, que fica na Av. Amaral Peixoto, 36, 2º andar - Centro – Niterói – RJ, CEP 20021-060, via boleto bancário. O contrato será de 6 meses, renovável até 36 meses, de acordo com os critérios de bom aproveitamento do aluno (Manual de Condutas).

INSCRIÇÃO PÓS-APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados no processo seletivo do IBAP deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição na pós graduação em oftalmologia da IETECS – Instituto de Estudos em Tecnologia da Saúde, para validação da matrícula e continuação como aluno do programa.

Presidência e Coordenação do IBAP OFTALMOLOGIA

1. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IBAP OFTALMOLOGIA
Dr. Daniel Schwartz Pegado
2. Coordenador da Comissão de Residência Médica do IBAP OFTALMOLOGIA
Dr. Rodrigo Schwartz Pegado
3. Preceptor do IBAP OFTALMOLOGIA
Dra. Fabia Helena Silva Carvalho Crespo
4. Supervisor do Programa de Ensino em Oftalmologia
Dr. Daniel Schwartz Pegado

O Instituto oferece o Programa de estágio médico não remunerado no modelo estagio teórico e prático para a todos os médicos com formação.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00h e aos Sábados no horário de 8:00 às 17:00h, nas unidades designadas pela Comissão de Ensino do IBAP Oftalmologia em Niterói, Icaraí, Caxias e/ou outras unidades de acordo com escala a ser organizada pela Comissão de Ensino.

O programa de treinamento terá duração de 36 (trinta e seis) meses, renováveis a cada 6 meses, com reavaliações trimestrais. Haverá renovação do estágio, de acordo com a performance do aluno, de acordo com o desempenho e avaliação a cada 4 (quatro) meses. Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado do estágio, a qualquer momento, durante o decorrer de suas atividades, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1a Edição. Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17a Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7a Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6a Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3a Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4a Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6a Edição, 2005.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora:Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier,2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo;BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3a edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10a Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1a Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. 2a Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9a Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.

- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC-FMUSP. 1a Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora:Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier,2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo;BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Coleção CBO, Arquivos Brasileiros de Oftalmologia.

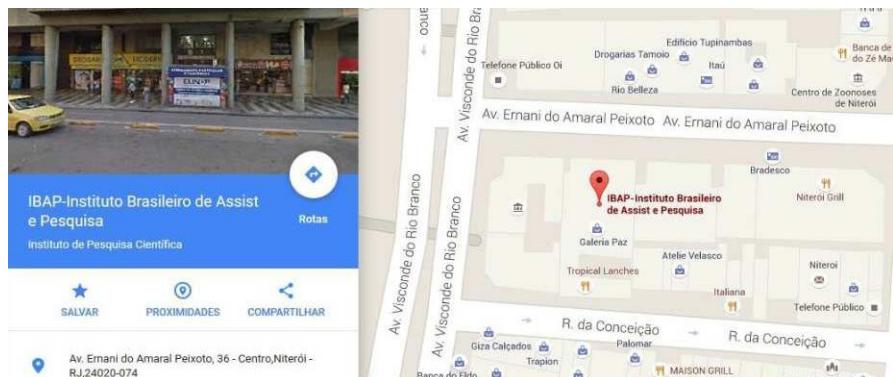
- INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos participarão de atividades práticas clínicas, clínica-cirúrgicas de acordo com a demanda, nos exames oftalmológicos e nas atividades teóricas, sessões clínicas presenciais, revisão do conteúdo da plataforma de ensino, simulados e outros. As regras e diretrizes da instituição serão apresentadas aos candidatos aprovados e terão que ser cumpridas conforme o estatuto vigente. A participação em congressos, mutirões, trabalhos científicos fazem parte das atividades, tudo sob supervisão de médicos oftalmologistas certificados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e Associação Médica Brasileira - AMB, cuja participação é obrigatória.

Os custos referentes à mensalidade, regras gerais, taxas do CURSO em Oftalmologia serão informadas pela secretaria acadêmica do IBAP Oftalmologia que fica responsável pela organização das atividades práticas do aluno.

Será disponibilizado o manual do estágio, regimento interno e código de ética do IBAP Oftalmologia, onde constarão as normas de conduta acadêmica, assim como orientações e procedimentos que devem ser seguidas com o intuito de orientá-los no período de estágio, sendo o descumprimento destas normas, orientações e procedimentos, cabíveis à advertência disciplinar Acadêmica, até exclusão do programa de pós-graduação.

Local da PROVA:



Maiores informações através do e-mail secretaria@ibap.org.br

Niterói, 01 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Rodrigo Schwartz Pegado
Coordenador da Comissão de Residência Médica do IBAP OFTALMOLOGIA

Médicos Preceptores

Dr. Daniel Schwartz Pegado – Refrativa, Catarata e Glaucoma

Dra Mileda Rachid – Anestesista

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado – Retina e Vítreo

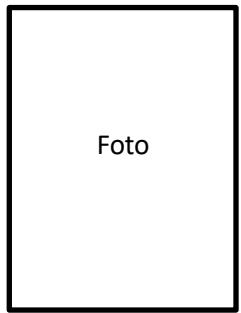
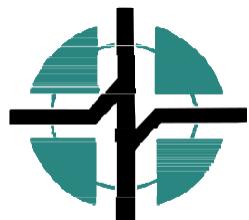
Dra Fabia Helena Silva Carvalho Crespo – Oftalmologia geral

Dr. Ramon Marcondes Quaresma - Córnea e catarata

Dra Natalia Oliveira - Oftalmopediatria e Estrabismo

Dra Natalie Meneguette – Neuro-oftalmologia

Dr Andrew Marinho – Cornea / Lente



Foto

CURSO TEÓRICO E PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA

2026

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

--	--

Estado:

CEP:

--	--

Data de Nascimento

Naturalidade (cidade e estado)

--	--

Estado Civil:

CPF:

--	--

Título de eleitor:

Zona:

Seção:

PIS/PASEP:

--	--	--	--

RG:

Órgão Expedidor:

Emissão:

--	--	--

CRM:

UF:

--	--

Filiação:

--	--

Tel. Fixo:

Tel. Celular:

--	--	--	--

E-mail:

--

Faculdade / Universidade:

Mês e Ano da Formatura:

--	--